

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 111/2016

S/27058/2016

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a nova redação do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a Arestas Redondas, Unipessoal, Lda., número de identificação fiscal 507646835, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário, nomeadamente Betonagem e acabamento de pavimento industrial.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da obra:** Rua Manuel Lúcio Gomes Rodrigues, n.º 199 da freguesia de Oliveira de Azeméis.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 29 de novembro de 2016.
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 07h00 às 24h00.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído, nos termos da Lei Geral de Ruído e do artigo 28.º conjugado com o anexo II do Regulamento Municipal de Ruído:
 - as obras de betonagem e acabamento de pavimento industrial, serão realizadas por equipamento estritamente necessário, nomeadamente:
 - Bipal 90 – 307 com motor n.º BK90-307, com revisão e manutenção mecânica a 31 de outubro de 2016.
 - Máquina 120 M./120-534 como motor n.º EX40-T1004988, com revisão e manutenção mecânica a 23 de setembro de 2016.
 - Mosquito M./60-721 com motor n.º gcagt - 1244885, com revisão e manutenção mecânica a 31 de outubro de 2016.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 25 de novembro de 2016

O Vereador da Câmara Municipal do Pelouro do Ambiente,

Em pagamento a GR n.º 17408 no montante de 66,32 euros.